



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Nerci Barp**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço com carro de som, para veiculação de comunicados de relevante interesse para a população de Dona Emma.

2. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023)

3. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de eventuais e futuras divulgações de áudio em carro de som, para veiculação de comunicados de relevante interesse para a população de Dona Emma.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Dona Emma pagará à Contratada o valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

5. DA CONTRATADA

RENATO LUNELLI, inscrita no CNPJ sob nº 16.520.252/0001-81, com sede na Rua Manoel Eduardo dos Santos, nº 25, Bairro Centro, Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, CEP 89150-000.

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A aquisição do presente objeto visa estabelecer uma ata de registro de preços por dispensa de licitação para contratação de fornecedor especializado visando a prestação de serviço de som de rua com veículo equipado para veiculação de comunicados importantes para levar informações aos munícipes, como campanhas de conscientização, orientação e outras que cheguem a todos os moradores do município. Através do carro de som, se buscará levar até os



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

munícipes informações sobre carnês de IPTU, pois se amplifica a abrangência da mensagem, alcançando um público mais vasto e diversificado. Dessa forma, a informação pode ser disseminada de maneira eficaz, assegurando que um número significativo de contribuintes seja devidamente informados.

Também o veículo de som proporciona uma presença marcante e in loco em toda a extensão do município, tanto no espaço urbano quanto rural, capturando a atenção dos munícipes de maneira mais imediata e impactante do que outros meios de comunicação. Isso se torna crucial para garantir que a comunicação de informações importantes, como campanhas de vacinação, campanhas de prevenção e orientação sejam notadas e compreendidas, incentivando aos cidadãos o engajamento em prol da realização de ações que tragam a melhoria para sua saúde, bem como do espaço em que residem trazendo benefícios para toda a população, através do desenvolvimento de ações conscientes.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Dona Emma/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 03/04/2024, sendo que foram recebidas 02 (duas) propostas de preço, a qual a Contratada apresentou a proposta de menor valor, sendo considerada a proposta mais vantajosa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma, previsto por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	02	- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Unidade.:	02.001	- Administração Geral
Atividade:	04.122.0002.2.101	- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Recursos.:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento.:	3.3.90.39.99.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Órgão.....:	03	- Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento
Unidade.:	03.001	- Serviços de Administração
Projeto....:	04.122.0003.2.200	- Manutenção dos Serviços de Administração Geral
Recursos.:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento.:	3.3.90.39.99.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Órgão.....:	06	- Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade.:	06.001	- Setor de Educação
Atividade:	12.361.0005.2.501	- Manutenção da Secretaria da Educação
Recursos.:	1.500.1001.0000	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Elemento.:	3.3.90.39.99.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Órgão.....:	05	- Secretaria da Saúde
Unidade.:	05.001	- Fundo Municipal da Saúde



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Atividade:	10.301.0006.2.400	- Manutenção dos Serviços Atenção Básica de Saúde
Recursos.:	1.500.1002.0000	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Recursos.:	1.621.0000.0000	- Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
Elemento.:	3.3.90.39.99.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Órgão.....:	05	- Secretaria da Saúde
Unidade.:	05.001	- Fundo Municipal da Saúde
Atividade:	10.305.0006.2.404	- Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
Recursos.:	1.600.0000.0066	- Vigilância em Saúde
Recursos.:	1.500.1002.0000	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Elemento.:	3.3.90.39.99.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

- a) Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A contratação será formalizada por ata de registro de preços, sendo que a empresa vencedora será convocada via e-mail para assinar o documento, que obedecerá a minuta do Anexo III, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

12. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através do seu Prefeito Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa, encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

13.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, de 19 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo dispositivo, visto a simplicidade do objeto que afasta a necessidade daqueles.

13.3 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

13.4 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

13.5 Integram o presente edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de Pesquisa de Preços;
- c) Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preço
- d) Anexo IV - Documento de Formalização de Demanda.

Dona Emma, 09 de abril de 2024.

NERCI BARP
Prefeito Municipal